

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30

PORTARIA Nº 485/2020.

Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 77, inciso II, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 87, de 02 de abril de 1992, combinado com a Lei Federal 9.784/99, "Lei do Processo Administrativo",

**RESOLVE**

Art. 1º - Reintegrar o servidor **RAIMUNDO CARVALHO LOPES**, PROCESSO nº 8000621-74.2018.8.05.0110, para exercer o cargo de motorista, lotado no Hospital Municipal João Ferreira de Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste município, com vencimentos, vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 08 de outubro de 2020

UBIRACT ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admplib@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br)